

Portaria Nº 1109/2019, Castelândia-Go, 06 de dezembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), ANA CLAUDIA ALVES JUSTINO ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR P III lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2012/2017 com início de 02/01/2020 e término em 31/03/2020 conforme protocolo de nº 329/2019 do dia 01/11/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06 dias de dezembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

06/12/19 a 08/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças